



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça 1º de Março, 13 – Minas Gerais CEP 36145-000

REPROGRAMAÇÃO CONVÊNIO 1301000107/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Olaria

Obra: Reforma de Praça Pública

Endereço: Praça 1º de Março, Centro, Olaria/MG

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1.** Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50m) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga "U" 2" enrijecida com metalon 20x20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas

Fornecer e instalar em local visível e adjacente à obra, placa de obra que deve possuir o layout de acordo com os padrões exigidos/informados pela Prefeitura Municipal de Olaria, nas dimensões de 150x300cm e confeccionada em chapa de aço galvanizada, pintada com tinta automotiva, instalada em base de madeira.

- 1.2.** Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico sem aproveitamento do material, inclusive afastamento

A demolição de alvenaria de tijolo cerâmico a cargo da Prefeitura Municipal de Olaria, será realizada cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte o bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 e da NBR 5682.

- 1.3.** Demolição de concreto armado - manual, inclusive afastamento

A demolição de estrutura de concreto armado a cargo da Prefeitura Municipal de Olaria será realizada cuidadosamente com a utilização de marteletes pneumáticos, após marcação da superfície. Transportar o material para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 e da NBR 5682.

- 1.4.** Demolição de concreto simples - manual, inclusive afastamento

A demolição de concreto simples a cargo da Prefeitura Municipal de Olaria será realizada cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça 1º de Março, 13 – Minas Gerais CEP 36145-000

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 e da NBR 5682.

1.5. Demolição de piso de pedras (mármore, granito, ardósia, lagoa santa, São Tomé), inclusive afastamento

A demolição de piso de pedra a cargo da Prefeitura Municipal de Olaria será realizada cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 e da NBR 5682.

1.6. Demolição de revestimento de pedra (mármore, granito, ardósia, São Tomé etc.), inclusive afastamento

A demolição do revestimento de pedras das paredes das muretas dos espelhos d'água a cargo da Prefeitura Municipal de Olaria será realizada cuidadosamente com a utilização de talhadeiras e marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 e da NBR 5682.

1.7. Demolição de piso cimentado ou contrapiso de argamassa espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento

Esse serviço não será executado por não ser mais necessário/aplicável pois não será mais executado o item "passeio/pavimento ecológico intertravados e=6cm, inclusive colchão de areia e = 6 cm" originalmente previsto no projeto e demais documentos relativos à celebração do convênio.

1.8. Transporte de material demolido em caçamba

A cargo da Prefeitura Municipal de Olaria será a remoção de entulho de obra com caçamba metálica – material volumoso e misturado por alvenaria, terra, concreto e outros (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

2. PAREDES, PISOS E RAMPA

2.1. Laje 10cm maciça de concreto 20mpa, com armação, forma resinada, escoramento e desforma

A laje maciça em concreto armado deverá ter a espessura de 10,00cm, o concreto produzido deve ser dosado e preparado conforme NBR 12655, com resistência mínima de 20MPa após 28 dias da aplicação, o transporte do concreto deve ser realizado em caminhões betoneira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça 1º de Março, 13 – Minas Gerais CEP 36145-000

caçambas ou carrinhos específicos que não permitam segregação, diretamente do local de produção para as formas dos elementos.

A execução da armação para o concreto armado deve ser executada com base nas especificações de projeto e atender as exigências construtivas, de confecção e montagem estabelecidas na NBR 9062. O cobrimento dos elementos da armadura deve atender ao especificado em projeto em todas as faces e podem ser verificados diretamente na forma, antes da concretagem.

As formas para concreto armado devem ser estáveis e conferir aos uma superfície uniforme, sua execução deve ser realizada conforme especificações de dimensionamento, montagem, ancoragem, limpeza e desmoldagem, estabelecidas na NBR 9062. A forma deve ser em chapa de madeira compensada resinada, espessura mínima de 12mm.

Os escoramentos, quando necessários, podem ser de madeira com utilização de pontalotes de eucalipto sem nos visíveis ou em peças de lei serradas de dimensões mínimas de 7,0 cm, ou metálicos através de sistemas padronizados, versáteis e práticos, projetados por empresas especializadas e devidamente concebidas em função das necessidades impostas pelo projeto de formas.

2.2. Laje maciça 15cm de concreto 13,5 MPa com aditivo impermeabilizante, armação, forma, desforma (fundo caixa d'água e cobertura)

A laje maciça em concreto armado deverá ter a espessura de 15,00cm, o concreto produzido deve ser dosado e preparado conforme NBR 12655, com resistência mínima de 13,50MPa após 28 dias da aplicação, com o transporte do concreto deve ser realizado em caminhões betoneira, caçambas ou carrinhos específicos que não permitam segregação, diretamente do local de produção para as formas dos elementos. Durante a execução do concreto deverá ser acrescentado aditivo impermeabilizante conforme indicado pelo fabricante.

A execução da armação para o concreto armado deve ser executada com base nas especificações de projeto e atender as exigências construtivas, de confecção e montagem estabelecidas na NBR 9062. O cobrimento dos elementos da armadura deve atender ao especificado em projeto em todas as faces e podem ser verificados diretamente na forma, antes da concretagem.

As formas para concreto armado devem ser estáveis e conferir aos uma superfície uniforme, sua execução deve ser realizada conforme especificações de dimensionamento, montagem, ancoragem, limpeza e desmoldagem, estabelecidas na NBR 9062. A forma deve ser em chapa de madeira compensada resinada, espessura mínima de 12mm.

Os escoramentos, quando necessários, podem ser de madeira com utilização de pontalotes de eucalipto sem nos visíveis ou em peças de lei serradas de dimensões mínimas de 7,0 cm, ou metálicos através de sistemas padronizados, versáteis e práticos, projetados por empresas especializadas e devidamente concebidas em função das necessidades impostas pelo projeto de formas.

2.3. Camada de regularização argamassa traço 1:3, espessura média 3,0 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça 1º de Março, 13 – Minas Gerais CEP 36145-000

Em todas as áreas cujos revestimentos foram demolidos/removidos deverá ser executada uma camada de regularização em argamassa traço 1:3, com espessura necessária ao perfeito nivelamento e prumo das superfícies como preparação para aplicação dos novos acabamentos/revestimentos especificados (manta de impermeabilização e revestimentos de granito e pedra São Tomé etc.).

2.4. Impermeabilização com manta asfáltica pré-fabricada, e=4 mm

O início da colocação da manta deverá ser nos cantos e quinas, tubos emergentes, ralos e detalhes essenciais.

Para colagem com maçarico, utilizar o maçarico específico (característica da chama, na boca diâmetro de 8cm – temperatura 1500°C; comprimento máximo 60 cm – temperatura de 750°C). Apontar o maçarico para o substrato de forma que a chama bata na base e ricocheteie na bobina. Não é aconselhável aplicar a chama diretamente na manta, salvo situações especiais.

Nas emendas entre mantas, retirar o plástico de proteção, executar, observando uma faixa mínima de superposição de 10 cm.

2.5. Proteção mecânica com areia e cimento e = 1,50 cm

Proteção mecânica com areia e cimento, desempenada, prevendo juntas de construção em quadros de 3 em 3 m sobre a manta de impermeabilização como proteção mecânica antes da aplicação do revestimento em granito.

2.6. Revestimento com granito, cinza andorinha, aplicado em piso, esp. 2cm, dimensão da peça até 1600cm², assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento

Os assentamentos de granitos deverão ser realizados com argamassa colante tipo AC-III – Alta resistência, segundo classificação da norma NBR-14081. O rejuntamento deve ser realizado com selantes elastoméricos (mastiques a base de poliuretano ou silicone). No caso da utilização de silicone deve-se obter garantia expressa do FABRICANTE contra manchas que podem ocorrer no revestimento devido a carga eletrostática do silicone.

2.7. Lastro de seixo, inclusive lançamento e espalhamento manual

A cargo da Prefeitura Municipal de Olaria o lastro de seixo será fornecido e aplicado para ornamentação do fundo do espelho d'água.

2.8. Revestimento com granito, cinza andorinha, aplicado em parede, esp. 2cm, assentamento com argamassa industrializada, ambiente interno/externo, altura máxima de 3m para aplicação do granito, inclusive rejuntamento

Os assentamentos de granitos deverão ser realizados com argamassa colante tipo AC-III – Alta resistência, segundo classificação da norma NBR-14081. O rejuntamento deve ser realizado com selantes elastoméricos (mastiques a base de poliuretano ou silicone). No caso da utilização de silicone deve-se obter garantia expressa do FABRICANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça 1º de Março, 13 – Minas Gerais CEP 36145-000

contra manchas que podem ocorrer no revestimento devido a carga eletrostática do silicone.

2.9. Passeio/pavimento ecológico intertravados e=6cm, inclusive colchão de areia e = 6 cm

De acordo com a justificativa técnica e projeto alterado esse serviço não será executado conforme inicialmente previsto no projeto e demais documentos relativos à celebração do convênio.

2.10. Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples fck=25 MPa, desempenada, com pintura indicativa, duas demãos

A Prefeitura de Olaria deverá executar rampa com dimensões e inclinação compatíveis com as exigências das normas técnicas vigentes relativas à acessibilidade a fim de viabilizar o acesso adequado de pessoas portadoras de necessidades especiais aos espaços da praça.

2.11. Revestimento com pedra São Tomé aplicado em piso, esp. 2 cm, acabamento natural, assentamento com argamassa industrializada, ambiente externo, inclusive rejuntamento

As pedras deverão ter espessura mínima = 2 cm e mesmos formatos e dimensões das existentes nas áreas/entorno de piso onde serão realizadas as substituições. As pedras serão de natureza metamórfica, tipo quartzito de São Tomé, espessura mínima = 2 cm, coloração amarela com distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de desagregação, trincas ou decomposição. As superfícies onde serão assentadas as novas pedras deverão receber camada de regularização com argamassa traço 1:3 para manter as declividades e permitir que seja possível assentar as novas pedras adequadamente justapostas aos pisos existentes e mantendo as áreas de piso sem desníveis e conseqüentemente acessíveis.

Após o assentamento das pedras São Tomé, a área deverá ficar interdita por no mínimo 24 (vinte e quatro) horas e posteriormente deverá ser realizado o rejuntamento com massa de areia fina e cimento branco traço 1:3.

2.12. Limpeza de superfície com jato de alta pressão

Todas as áreas de piso de pedra São Tomé existentes e que serão mantidas sem a substituição das pedras deverão ser limpas com jatos de água de alta pressão, com a finalidade de remover sujeitas, manchas, musgos, fungos e incrustações.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1. Caixa estanque aquatic 4x2

Deverá ser colocado uma para cada luminária

3.2. Luminária tipo tartaruga blindada para lâmpada fluorescente compacta de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça 1º de Março, 13 – Minas Gerais CEP 36145-000

As luminárias deverão ser do tipo tartaruga blindada, todas as partes de aço serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes, as partes de vidro deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequada e arestas expostas, lapidadas de forma a evitar cortes quando manipuladas, os aparelhos a serem embutidos deverão ser construídos em material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos, porta-lâmpadas e lâmpadas, permitindo-se a fixação de lâmpadas e "starters" na face externa do aparelho.

Os aparelhos destinados a funcionar expostos ao tempo ou em locais úmidos, deverão ser construídos de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta-lâmpada e demais partes elétricas. Não se deve empregar materiais absorventes nestes aparelhos.

Nas luminárias deverão ser utilizadas lâmpadas fluorescentes compactas de 20W, Só serão aceitas as lâmpadas com tensão nominal 127 V ou 220 V, no intuito destas possuírem a vida útil compatível com a tensão fornecida pela rede CEMIG.

4. Diversos

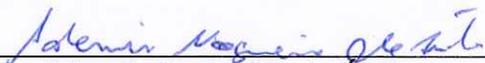
4.1. Instalação de fonte de metal restaurada

A fonte será restaurada e reinstalada pela Prefeitura Municipal de Olaria seguindo os detalhes originais da fonte.

4.2. Limpeza geral de obra

Após a conclusão de todos os serviços inerentes à obra, realizar a limpeza de toda a área de intervenção, inclusive a remoção e destino apropriado de quaisquer resíduos, a fim de garantir a utilização segura do espaço para o fim a que se destina.

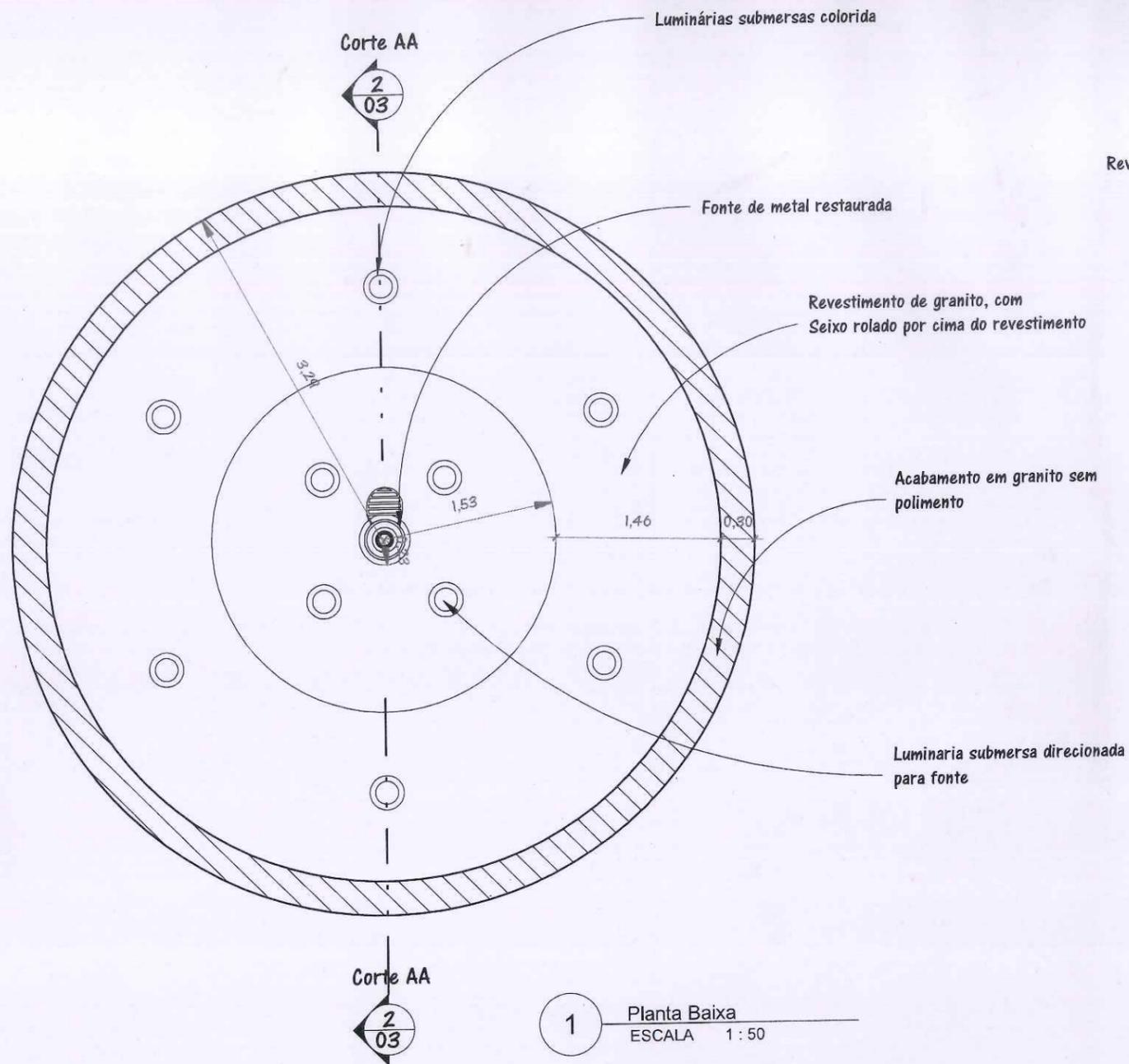
Olaria, 14 de dezembro de 2020



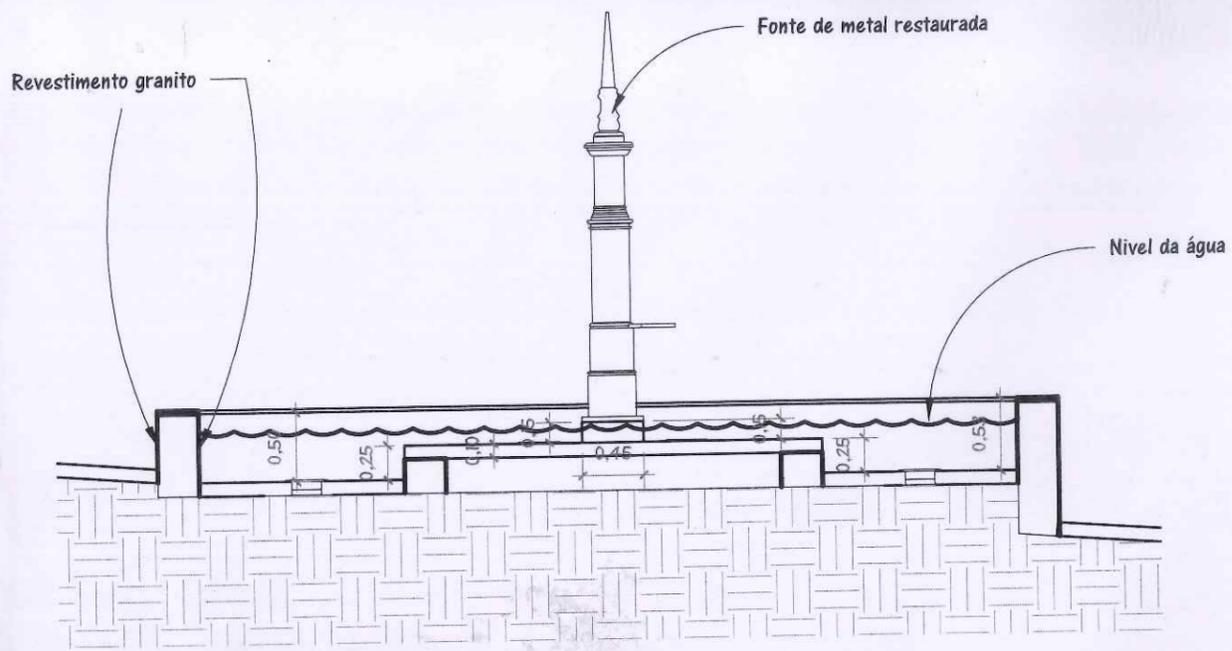
Ademir Nogueira de Ávila
Arquiteto e urbanista - CAU A51.021-1



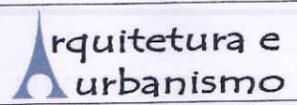
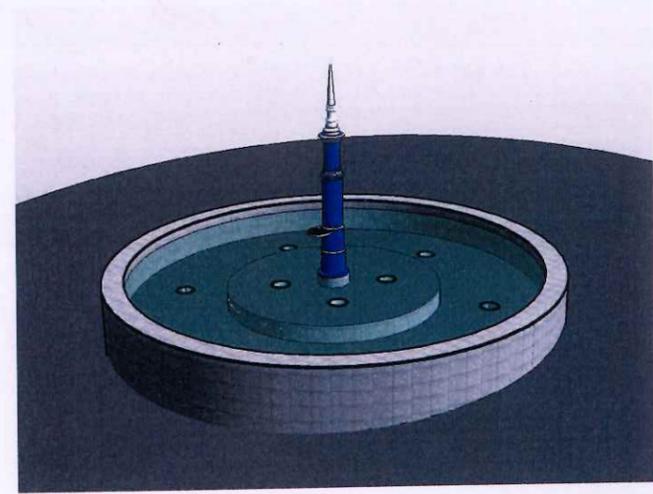
Luiz Enéas de Oliveira
Prefeito municipal de Olaria



1 Planta Baixa
ESCALA 1:50



2 Corte AA
ESCALA 1:50



Arquiteto: Ademir Nogueira de Ávila - CAU nº A51.021-1
 Cel: (32)9922-1458(vivo/whatsapp) | (32)8525-6227(claro)
 Email: ademird@yahoo.com.br | ademir.nogueiradeavila@gmail.com

Projeto
 Projeto de Reforma de Fonte

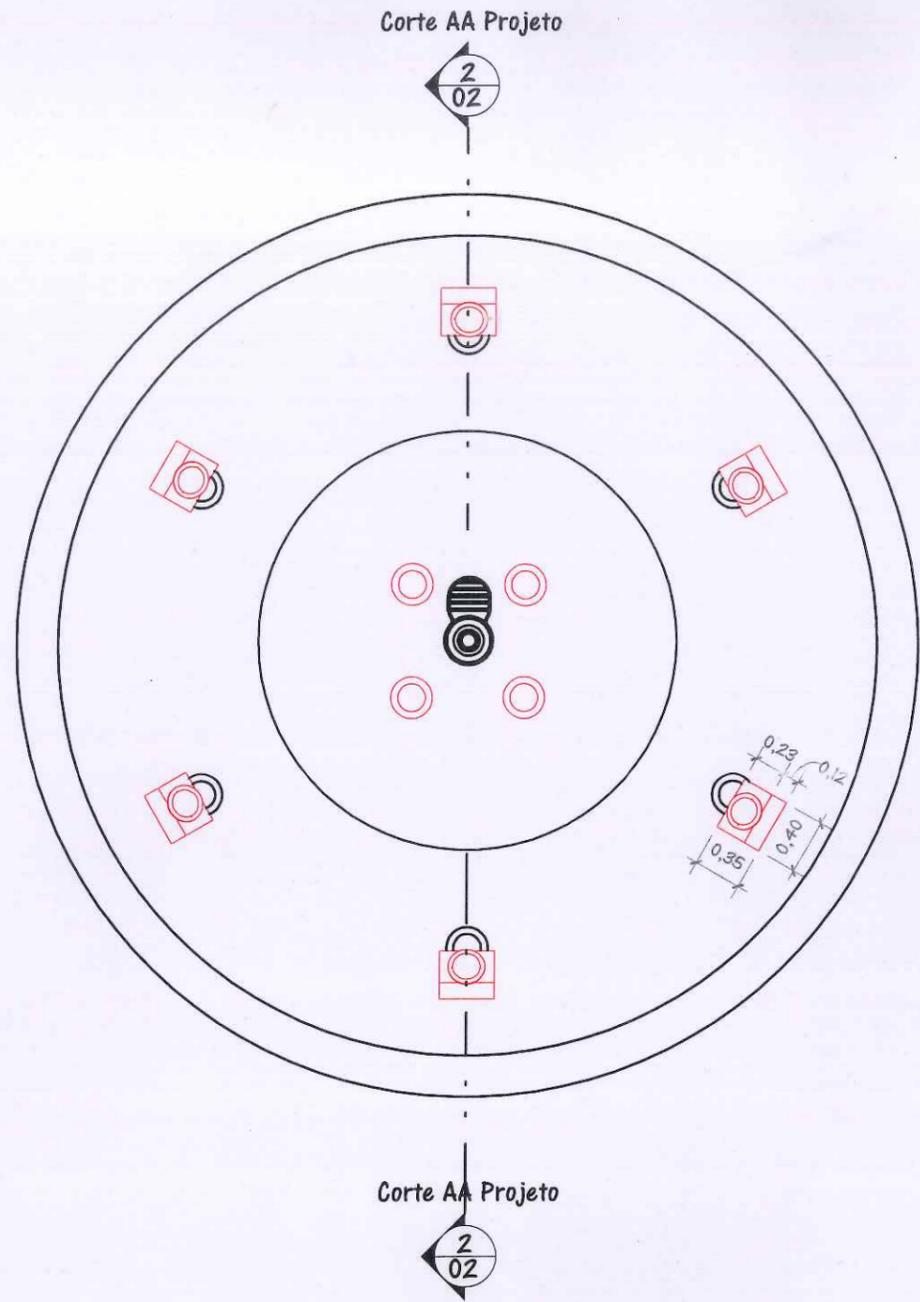
Endereço
 Praça 1º de Março, s/n, Centro, Olinda/MG

Conteúdo da Prancha
 Planta Baixa, Corte AA e Perspectiva

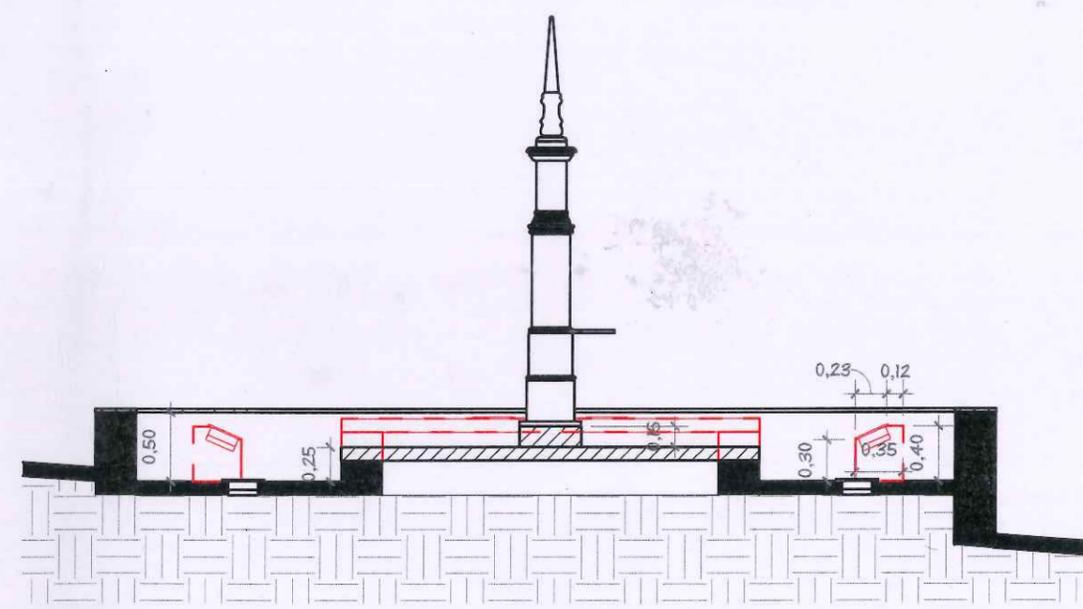
Responsável Técnico
Ademir Nogueira de Ávila
 Ademir Nogueira de Ávila - CAU nº A51.021-1

Proprietário
[Signature]
 Prefeitura Municipal de Olinda - Prefeito Luiz Eneas de Oliveira

Data
 14/12/2020
 Folha
 03 de 03
 Escala
 1:50



1 Projeto Construir/Demolir
 ESCALA 1 : 50



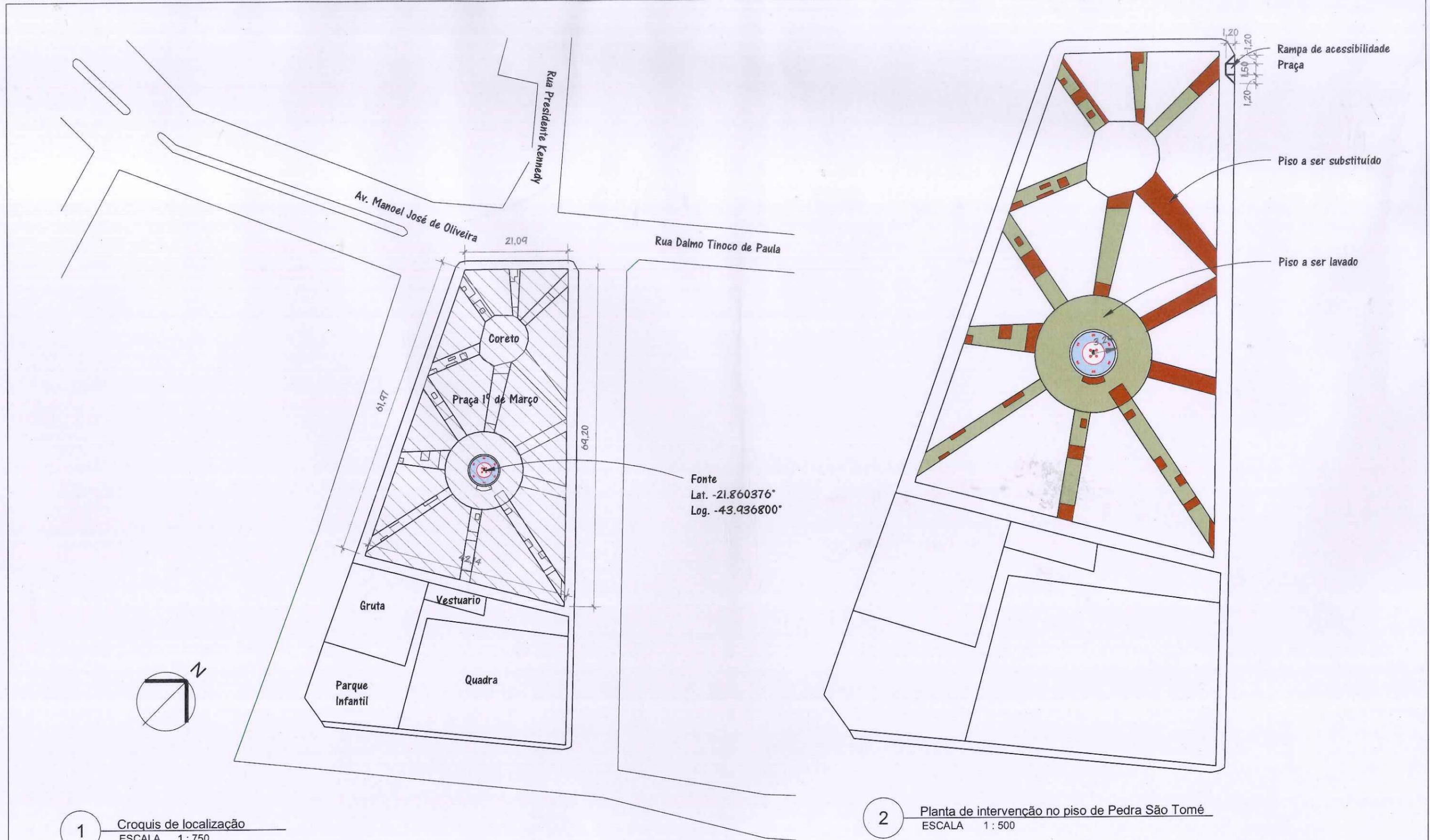
2 Corte AA Projeto
 ESCALA 1 : 50

Legenda
 - a demolir
 ▨ a construir
 ▩ a manter

Arquitetura e urbanismo

Arquiteto: Ademir Nogueira de Ávila - CAU nº A51.021-1
 Cel: (32)9922-1458(vivo/whatsapp) | (32)8525-6227(claro)
 Email: ademird@yahoo.com.br | ademir.nogueiradeavila@gmail.com

Projeto	Projeto de Reforma de Fonte	Data	14/12/2020
Endereço	Praça 1ª de Março, s/n, Centro, Olaria/MG	Folha	02 de 03
Conteúdo da Prancha	Projeto	Escala	Como indicado
Responsável Técnico	<i>Ademir Nogueira de Ávila</i> Ademir Nogueira de Ávila - CAU nº A51.021-1	Proprietário	<i>[Signature]</i> Prefeitura Municipal de Olaria - Prefeito Luiz Elias de Oliveira

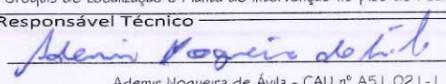
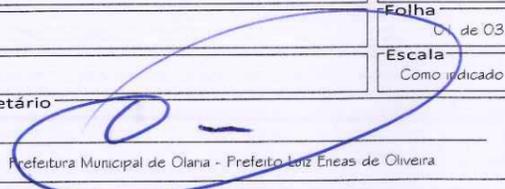


1 Croquis de localização
ESCALA 1 : 750

2 Planta de intervenção no piso de Pedra São Tomé
ESCALA 1 : 500

Arquitetura e urbanismo

Arquiteto: Ademir Nogueira de Ávila - CAU nº A51.021-1
 Cel: (32)9922-1458(vivo/whatsapp) | (32)8525-6227(claro)
 Email: ademird@yahoo.com.br | ademir.nogueiradeavila@gmail.com

Projeto		Projeto de Reforma de Fonte		Data	14/12/2020
Endereço		Praça 1º de Março, s/n, Centro, Olana/MG		Folha	03 de 03
Conteúdo da Prancha		Croquis de Localização e Planta de intervenção no piso de Pedra São Tomé		Escala	Como indicado
Responsável Técnico		 Ademir Nogueira de Ávila - CAU nº A51.021-1		Proprietário	
				 Prefeitura Municipal de Olana - Prefeito Luiz Eneas de Oliveira	

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ALTERAÇÃO DO PROJETO

Declaro para os devidos fins que o projeto de Reforma de Fonte – Praça 1º de Março, Centro, Olaria – MG, passou por alterações com o objetivo de atender a observações feitas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, tendo em vista que a Praça 1º de Março é um bem inventariado pelo município.

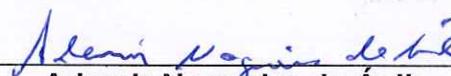
Em um primeiro momento optou-se por fazer a troca do piso de Pedra São Tomé para passeio/pavimento ecológico intertravados, que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, no entanto, tal substituição não foi bem aceita pela população, pois para muitos o piso de Pedra São Tomé, tem valor de referência cultural não sendo um elemento que poderia ser substituído. Após a manifestação contrária da população, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural refogou a sua aprovação do projeto inicial, solicitando sua adequação para a manutenção do piso em Pedra São Tomé e também de sua paginação, por conta de seu valor como bem cultural para toda população. Dito isto, para manter o piso em Pedra São Tomé foi preciso alterar o projeto.

A seguir, está à disposição parte da listagem dos Bens Inventariados de Olaria. Lista essa que é atualizada e enviada todos os anos ao IEPHA – MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais)

EAU – 03.2003		Prefeitura Municipal de Olaria (bem tombado)	Praça 1º de Março, nº 13	Setor 01/A; Seção Única; Área 01/Setor A	2003/ 2006/ 2008/ 2016
EAU – 04.2004		Praça 1º de Março	Praça 1º de Março, s/n	Setor 01/A; Seção Única; Área 01/ Setor A; Área 01/ Setor B.	2004/ 2008/ 2017

Figura 1: parte da tabela com a listagem de bens inventariados pelo município de Olaria extraída do Quadro II de documentos enviados ao IEPHA (Período de Ação e Preservação 2020 – Exercício 2022)

Olaria, 08 de dezembro de 2020.



Ademir Nogueira de Ávila
Arquiteto e Urbanista – CAU nºA51.021-1
Responsável pelo projeto e pela justificativa